



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 056
CONCURSO PÚBLICO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
- 1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.
- 2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se ~~https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php~~ https://ufsj.edu.br/secop/cpd_cco_2019.php como o link específico do Edital de Abertura. **(Retificado no DOU de 06/10/2021 - seção 3, págs. 95-96)**
- 2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
- 2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
- 2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
- 2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 2.8. Requisito Básico: ~~Graduação em área da Saúde com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia. Graduação em área da Saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia. (Retificado no DOU de 22/11/2019, seção 3, pág. 107)~~
Graduação em Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia. **(Retificado no DOU de 17/12/2019 - seção 3, pág. 111)**
- 2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

2.12. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ, aprovado conforme Resolução CONSU nº 18/2021, disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

2.13. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso.

2.14. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

2.15. Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção pelo e-mail progcco@ufsj.edu.br, até **15/10/2021**, anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas.

2.16. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderão ser adiadas ou suspensas temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

(Os subitens 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 foram incluídos de acordo com a retificação publicada no DOU de 06/10/2021 - seção 3, págs. 95-96)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 22 de novembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico, Bloco D, Gabinete 5, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis-MG, CEP 35501-296. Horário: 9h às 11h e de 14h às 16h. Contatos: e-mail: seaces@ufsj.edu.br seacesco@ufsj.edu.br, telefone: (37) 3690-4500. ***(Retificado no DOU de 26/11/2019 - seção 3, pág. 114)***

3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 7 de janeiro de 2020.

3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 8 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.9. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 18 de novembro de 2019.

3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 19 e 20 de novembro de 2019.

3.11. Considerando o Comunicado de Suspensão de Concursos em Andamento, de 19/03/2020, decorrente da pandemia da COVID-19, o tempo decorrido do prazo de inscrição e a retomada do concurso em 05/10/2021, o candidato que não tiver interesse em continuar participando do concurso, poderá solicitar o cancelamento da sua solicitação de inscrição e devolução do valor pago.

3.12. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para solicitação de cancelamento de inscrição, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br no período de **13/10/2021 a 15/10/2021**.

(Os subitens 3.11 e 3.12 foram incluídos de acordo com a retificação publicada no DOU de 06/10/2021 - seção 3, págs. 95-96)

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória;

6.1.4. Prova de Defesa do Plano de Trabalho - classificatória.

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no *link* específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
09/03/2020	8h	Prova Escrita	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
11/03/2020	8h	Prova Didática	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
13/03/2020	8h	Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
13/03/2020	13h	Defesa de Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Data	Horário	Atividade	Local
22/11/2021	8h	Prova Escrita	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
24/11/2021	8h	Prova Didática	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
26/11/2021	8h às 9h30	Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
26/11/2021	10h	Defesa de Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu

(Retificado no DOU de 06/10/2021 - seção 3, págs. 95-96)

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e os locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

- 7.1.** Política de saúde ao longo da história do SUS;
- 7.2.** O Sistema Único de Saúde: desafios e dilemas;
- 7.3.** Modelos de atenção em saúde: planejamento, organização, financiamento e gestão do SUS;
- 7.4.** Epidemiologia e vigilância em saúde: histórico, conceitos e perfis brasileiros;
- 7.5.** Vigilância em saúde: legislação e sistemas de informação;
- 7.6.** Programa nacional de imunização;
- 7.7.** O cuidado das condições crônicas na atenção primária em saúde;
- 7.8.** Saúde baseada em evidência;
- 7.9.** Investigações em saúde coletiva: medidas de risco e de associação e seus desafios no contexto atual;
- 7.10.** Monitoramento, avaliação de sistemas, políticas e serviços de saúde.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.
- 8.2.** A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.
- 8.3.** Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 8.4.** As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovado, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos *campi* integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 1: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	PCD de acordo com subitem 5.1 ou AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

(Os subitens 8.2, 8.3 e 8.4 foram incluídos de acordo com a retificação publicada no DOU de 06/10/2021 - seção 3, págs. 95-96)

São João del-Rei, 6 de novembro de 2019.

ANEXOS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecolec_progestores_livro6a.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 236 p. : il.
- Brousselle, A. et al (Org.) Avaliação: conceitos e métodos. Editora Fiocruz, 2011.292 p.
- Campos, GWS (org) Tratado de Saúde Coletiva. Ed HUCITEC, 2013.
- Giovanella, L.(org) Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
- Gordis L. Epidemiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
- Ibañez, N. et al (orgs) Política e Gestão pública em saúde. São Paulo: HUCITEC: CEALAG, 2011.
- Mendes EV. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.:
- Paim JS, Almeida Filho N. Saúde Coletiva: teoria e prática. 1 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.
- Rigoto, RM. Desenvolvimento, Ambiente e Saúde - Implicações da (des)localização industrial. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. v. 1. 424p .
- The Lancet. Serie Brasil, maio/2011. NY

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso:

Candidato(a):

Membro da Banca Examinadora:

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1 - Conteúdo aderente ao tema	20		
2 - Contextualização do tema	10		
3 - Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20		
4 - Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade	30		
5 - Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6 - Capacidade analítica	10		
Total	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
Contextualização do tema	10,0		
Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	10,0		
Qualidade e atualidade das informações	20,0		
Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	20,0		
Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem	15,0		
Uso e variação de recursos didáticos e indicação de referências bibliográficas	10,0		
Adequação ao tempo definido no edital (o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item).	15,0		
Total	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS			
Mestrado na área do concurso	6	10	
Mestrado em áreas afins	4		
Especialização na área do concurso	3	5	
Especialização em áreas afins	2		
Pontuação limite do quesito	10	10	
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Experiência docente na área do concurso (semestre)	4	20	
Experiência docente fora do concurso (semestre)	2		
Experiência docente em pós-graduação stricto sensu (cada 15 horas)	2		
Orientação de doutorado stricto sensu (concluída)	7	15	
Orientação de doutorado stricto sensu (em curso)	3,5		
Coorientação de doutorado stricto sensu (concluída)	5		
Coorientação de doutorado stricto sensu (em curso)	2,5		
Orientação de mestrado stricto sensu (concluída)	4		
Orientação de mestrado stricto sensu (em curso)	2		
Coorientação de mestrado stricto sensu (concluída)	2		
Coorientação de mestrado stricto sensu (em curso)	1		
Orientação de iniciação científica formalizada (mínimo 1 semestre) (ponto por aluno)	1		
Orientações diversas (TCC, tutoria e outros) (por orientação concluída)	1		
Pontuação Limite no quesito	35	35	
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA			
1. Artigos científicos publicados ou aceitos na área do concurso em revistas indexadas (ou regra de equivalência para revistas não qualificadas)			
1.1 Artigos em periódicos Qualis A1 ou A2 (por artigo)	6		
1.2 Artigos em periódicos Qualis B1 (por artigo)	4		
1.3 Artigos em periódicos Qualis B2 (por artigo)	3		
1.4 Artigos em periódicos Qualis B3 (por artigo)	1,5		

1.5 Artigos em periódicos Qualis B4 (por artigo)	0,5		
2. Livro, capítulo de livro e trabalhos em eventos:			
2.1 Autoria de livro com ISBN (por livro)	4	8	
2.2 Organização de livro com ISBN (por livro)	3	3	
2.3 Autoria de capítulo de livro com ISBN (por capítulo)	2	4	
2.4 Apresentação oral em evento internacional (por apresentação)	2	4	
2.5 Apresentação oral em evento nacional (por apresentação)	1	2	
2.6 Apresentação de pôster ou tema livre em evento internacional (por apresentação)	1	3	
2.7 Apresentação de pôster ou tema livre em evento nacional (por apresentação)	1	2	
Pontuação Limite	35	35	
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE			
Atividade profissional na área da saúde (por semestre)	2,5	15	
Estágio acadêmico no exterior (mínimo de 3 meses)	3	3	
Pós-doutorado (mínimo 1 ano)	3	3	
Pós-doutorado (tempo < 1 ano)	2	2	
Membro titular em banca de doutorado	2	6	
Membro titular em banca de mestrado	1	5	
Membro titular em banca de qualificação	1	5	
Membro titular em banca de TCC	0,5	3	
Membro de grupo de pesquisa CNPq	1		
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	3		
Coordenador de projeto de extensão com financiamento	3	6	
Membro de corpo editorial de periódico com ISSN na área do concurso (por periódico)	1		
Revisor de periódico na área do concurso (por periódico)	0,5		
Supervisor de campo em projeto de pesquisa (por projeto)	0,5	2	
Supervisor de campo em projeto de extensão (por projeto)	1	2	
Pontuação Limite	19	19	
Quesito: DISTINÇÕES			
Prêmios (trabalho premiado em congresso) (por prêmio)	0,5		
Distinções (professor homenageado e outros) (por distinção)	0,5		
Tese ou dissertação premiada (por dissertação)	1,0		
Pontuação Limite	1,0	1,0	
TOTAL		100/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA
1. Relevância nas atividades de ensino (de acordo com Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina).	20	
2. Relevância das atividades de pesquisa (fundamentação teórica e metodológica do plano de trabalho).	30	
3. Relevância nas atividades de extensão (relevância social para o contexto regional e atualidade do tema).	20	
4. Interlocução e coerência das propostas com o percurso do candidato.	15	
5. A contribuição do candidato para o ensino, a pesquisa, extensão e atividades administrativas na Universidade Federal de São João del-Rei.	15	
Total de pontos	100/10	